



PORTARIA 161/2019

de 07 de Junho de 2.019.

“Altera Gratificação por Atividade de  
Servidor Efetivo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS, resolve:

Art. 1º: Revogar a Portaria 158/2019.

Art. 2º - Conceder Gratificação por Atividade no valor de 90% (noventa por cento) a partir de junho de 2019, do servidor efetivo **MARLUS ALBERTO CARNEIRO ALVES**, nomeado pela portaria 071/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de junho de 2.019.

2019-2020

  
**Ver. GERALDO CELIO PIMENTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO